



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 10 / 2024

Elias Pereira Dias Oliveira

Assessor Técnico Operacional III

Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.612/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.612, de 09 de outubro de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Chefe de Divisão IV, *na Secretaria Municipal de Educação*, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: GABRIELLA FERREIRA DOS SANTOS

Leia-se: **GABRYELLA FERREIRA DOS SANTOS**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal